



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO EX GESTOR ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 20:00 horas, no Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, situado à Praça 17 de Abril, S/N, bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a Presidência do Senhor Edimar Dias da Silva, reuniram-se os seguintes vereadores: Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Celso Horácio Macedo da Fonseca, Eduardo do Nascimento, Itael da Silva, Nayla Cardoso Costa Arruda e Paulo de Souza Guida. Por existir número legal o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. Logo após fez se a ordem do dia, a qual constou da seguinte proposição: Parecer prévio nº 06/2025, PL TCE, que aprova a prestação de contas do exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do ex prefeito Eliomar de Souza Nogueira, o referido parecer após ter sido lido em plenário foi posto em votação nominal que foi iniciada pelo vereador Anatólio da Cruz Nogueira Neto, que justificou seu voto comentando que é difícil entender o parecer do tribunal de contas, pois enviou parecer com gasto de pessoal com gasto de 59% com parecer reprovado, e agora que veio 62% com gasto de pessoal veio com o parecer aprovado, como disse que não vota contra o parecer do órgão fiscalizado se absteve de votar. Carlos Zoel de Castro Andrade- falou que se absteve de votar no parecer da Comissão de Finança e Orçamento, por considerar contraditório o posicionamento dos auditores do tribunal de contas, porém isso é Brasil, Maranhão é a justiça Brasileira, como falou que votaria a favor do parecer do tribunal de contas votou a favor, pois só tem uma palavra, que a vida é passageira o que fica é o caráter. Nayla Cardoso Costa Arruda, falou que votou a favor na prestação de constas pois acredita que muitas coisas precisam ser levado em conta, principalmente quando o município é pequeno, onde as pessoas correm atrás de emprego na prefeitura, porque tem necessidade disso. Votou a favor mesmo sendo um percentual maior. Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, falou que vota a favor, pois não vota seguindo o parecer do Tribunal de Contas, vota pela sua consciência. Itael da Silva, falou que votou na prestação de contas anterior, pois o índice foi baixo, foi para fazer o pagamento de pessoal, foi a favor do povo, por isso vota a favor. Paulo de Souza Guida, votou a favor seguindo o parecer do tribunal de Contas. Celso Horácio Macedo da Fonseca, falou que foi mais um dia impar nessa função que vem exercendo a quase um ano, que vem tendo grandes desafios nesse período, principalmente nessa questão de prestação de contas, fazendo também um pouco do que o tribunal não faz, que não entende o

porque de tanta desvalorização por parte do vereador, que é tão importante durante a campanha, e durante a gestão fica escanteado, que diante da função não se pode analisar da forma que querem, ver diferente da opinião da Ana, da Nayla do Carlos Zoel, mas não confronta a opinião deles, pois aqui se vota não por questão de justiça, mais pela opinião, vendo como foi feito o trabalho, e quando se analisam uma prestação de contas dessa não estão para julgar o que aconteceu lá, mas analisar e ver, observa se que houve uma disparidade de valores, mas como estamos aqui no município que a saúde não se paga, e que os gastos com pessoal são coisa irrisória por isso vota a favor do tribunal. Eduardo do Nascimento, falou que votou reprovando o parecer da Comissão pois queria ouvir a defesa, queria ter um conhecimento mais amplo, mais profundo e a defesa não apareceu para ampliar os conhecimentos, então vota pelo parecer do Tribunal de Contas. Ficando, portanto, aprovada a prestação de Contas do exercício financeiro do ano de 2013. Em seguida foi feita a leitura do Decreto nº 03/2025, que aprova a prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2013, de responsabilidade do ex prefeito Eliomar de Souza Nogueira. Logo após o Sr. Presidente colocou o Decreto nº 03/2025 em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Logo após o Sr. Presidente passou a palavra aos vereadores, usou a mesma: Itael da Silva, comunicou ao pessoal da Vila Passarinho, que conversou com o representante da empresa do lixo, e o mesmo irá colocar a limpeza da Vila no calendário da limpeza da cidade, que o passo muito importante é o diálogo entre o secretário e o vereador. Falou aos representantes da Rabiça que é testemunha da situação que os mesmos estão passando, e que aqui é local certo de reivindicar, pediu ao secretário de infraestrutura que veja com bons olhos a situação que os mesmos estão enfrentando. Carlos Zoel de Castro Andrade, falou sobre o orçamento que é muito baixo, que da sua parte não achou correto. Mas se for necessário pede suplementação da Câmara. Sobre as estradas falou que o vereador cobra, pois por onde estão fazendo estão fazendo bem feita, vai demorar vai, mas estão saindo bem feita. Agradeceu a gestora por atender ao pedido do trator da região do querer ver, que vai atender até cachoeira do Macapá. Sobre a prestação de contas, falou que Sempre tentou fazer o que fala, que faz as coisas como acha melhor, que não se intimida. Celso Horácio Macedo da Fonseca, solicitou que os secretários respondam sua mensagem pois mandou mensagem ao secretário em setembro e até hoje não respondeu. Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, falou sobre o curso de drone que está sendo ministrado na escola Marcelino machado, parabenizou os moradores da Rabiça por virem aqui na casa reivindicar seus direitos. E como nada mais houve a tratar o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e determinou em nome de Deus encerrada a sessão. Lavrou-se a presente Ata que após lida e achado conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras-MA, em 01 de dezembro de 2025.
